

5 - 1.000 metros rasos - Masculino e Feminino;
6 - Revezamento 4 x 75 metros - Masculino e Feminino;
7 - Salto à Distância - Masculino e Feminino (Salto Real - 3 [três] saltos);
8 - Salto à Altura - Masculino e Feminino;
9 - Arremesso do Peso - Masculino (4 kg) e Feminino (3 kg) - (3 [três] arremessos);
b - CATEGORIA INFANTIL
1 - 100 metros rasos - Masculino e Feminino;
2 - 100 metros rasos para PCD – Masculino e Feminino;
3 - 200 metros rasos - Masculino e Feminino;
4 - 400 metros rasos - Masculino e Feminino;
5 - 400 metros rasos para PCD - Masculino e Feminino;
6 - 800 metros rasos - Masculino e Feminino;
7 - 3.000 metros rasos - Masculino e Feminino;
8 - Revezamento 4 x 100 metros - Masculino e Feminino;
9 - Salto à Distância - Masculino e Feminino (3 [três] saltos);
10 - Salto à Altura - Masculino e Feminino;
11 - Arremesso do Peso - Masculino (5 kg) e Feminino (4 kg) - (3 [três] arremessos).

§ 1º - a prova de salto à altura, nas Fases Regional e Final Estadual, será realizada com 2(duas) tentativas em cada altura até que restem de 6 a 8 concorrentes, de acordo com a pista, que terão mais 3 tentativas em cada altura;

§ 2º - As provas de salto em distância e arremesso do peso, nas Fases Regional e Final Estadual, serão realizadas com 2(duas) tentativas até que restem de 6 a 8 concorrentes, que terão mais 3 tentativas.

Artigo 43 - Será realizada uma única competição nas seguintes Fases:

- 1 - Interior - Sub-Regional, Regional e Final Estadual;
- 2 - Capital - Inter-DE e Final Estadual;
- 3 - Interior / Capital – As provas que correspondem ao PCD serão realizadas somente na Fase Final Estadual;

§ 1º - Fase Sub-regional - Classificam-se para a Fase Regional os dois primeiros colocados por prova, que deverão ser acompanhados por seus respectivos Professores;

§ 2º - Fase Regional e Inter-DE(Capital) – Classifica-se para a Fase Final Estadual o primeiro colocado por prova, que deverá ser acompanhado por seu respectivo Professor;

§ 3º - a equipe de revezamento poderá contar, em todas as Fases, com um aluno reserva, desde que conste da Relação Nominal;

§ 4º - na Fase Final Estadual, na classificação final da modalidade, todos os concorrentes, por prova, pontuarão para sua respectiva Unidade Escolar, com exceção dos ranqueados da SELT/CEL.

Artigo 44 - Somente serão realizadas as provas que contarem com, no mínimo, 2 concorrentes de Unidades Escolares distintas.

Artigo 45 - Todos os alunos deverão estar devidamente uniformizados, de acordo com a modalidade:

§ 1º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 46 - para efeito de pontuação, na Fase Final Estadual, quando a competição for realizada em pista de 6(seis) ou 8(oito) raias, serão aplicadas as seguintes tabelas:

PISTA DE 8 RAIAS - PISTA DE 6 RAIAS
1º lugar 9 pontos - 1º lugar 7 pontos
2º lugar 7 pontos - 2º lugar 5 pontos
3º lugar 6 pontos - 3º lugar 4 pontos
4º lugar 5 pontos - 4º lugar 3 pontos
5º lugar 4 pontos - 5º lugar 2 pontos
6º lugar 3 pontos - 6º lugar 1 ponto
7º lugar 2 pontos
8º lugar 1 ponto
§ 1º - a contagem de pontos na prova de revezamento será em dobro.

§ 2º - para efeito de classificação entre as Unidades Escolares empatadas, os critérios adotados serão os seguintes:

- 1 - Maior número de primeiros lugares;
- 2 - Maior número de segundos lugares;
- 3 - Maior número de terceiros lugares e assim, sucessivamente, até o desempate.

Artigo 47 - a Fase Final Estadual será realizada, por prova em ambos os sexos, com a participação dos campeões da Fase Regional e os ranqueados da SELT/CEL.

§ 1º - Os ranqueados da SELT/CEL não concorrem a premiação da OCESP, participando apenas com o objetivo de conquistar vaga na equipe que defenderá o estado de São Paulo nas Olimpíadas Escolares Brasileiras da categoria.

XVII - BASQUETEBOL

Artigo 48 - Os jogos de Basquetebol serão regidos pelas Regras vigentes da Confederação Brasileira de Basquetebol, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 49 - Nas categorias Pré-Mirim e Mirim, cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 10(dez) jogadores no início da partida:

§ 1º - Durante todo o 2º quarto deverão jogar, obrigatoriamente, 5 alunos que não jogaram o 1º quarto. No impedimento destes, será obedecida a Regra da modalidade. As substituições no 3º e 4º quartos serão livres;

§ 2º - na Final Estadual, caso uma das equipes não tenha o número mínimo de 10(dez) alunos, única e exclusivamente por motivo de contusão, a mesma poderá utilizar no 2º quarto da partida alunos que participaram do 1º quarto apenas para substituir a ausência do(s) aluno(s) lesionado(s). Neste caso as substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo 1º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, exceto na 1ª partida;

§ 3º - na categoria Pré-mirim será obrigatório, em todas as fases e durante toda a partida, que as equipes utilizem apenas o sistema de defesa individual.

Artigo 50 - para as categorias Pré-Mirim e Mirim as partidas terão a duração regulamentar de 32 (trinta e dois) minutos, divididos em 4 quartos de 8(oito) minutos (cronometrados). O intervalo entre os quartos será de 1 minuto e entre o 2º e 3º quartos será de 5 minutos.

Artigo 51 - para as Categorias Infantil e Juvenil não haverá exceções às Regras de jogo:

§ 1º - As partidas terão a duração de 40(quarenta) minutos, divididos em 4 quartos de 10 minutos. O intervalo entre os quartos será de 1 minuto e entre os 2º e 3º quartos será de 5 minutos;
§ 2º - Cada equipe terá direito a 5 pedidos de tempos, sendo 2 no 1º período (1º e 2º quartos) e 3 no 2º período (3º e 4º quartos).

Artigo 52 - Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas, de 4 a 99(noventa e nove) - frente e costas:

§ 1º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 53 - a tabela a ser utilizada será a da categoria adulto.

Artigo 54 - a bola a ser usada será:

Na Categoria Pré-Mirim = Bola Mirim;

Nas Categorias Mirim Masc./Fem., Infantil e Juvenil Fem.= Bola 6.4;

Nas Categorias Infantil e Juvenil Masc.= Bola 7.4.

Artigo 55 - para efeito de classificação, em qualquer das Fases, serão adotados os seguintes critérios:

1 - PONTUAÇÃO

Vitória = 2 pontos - Derrota = 1 ponto - Ausência = 0(zero) ponto.

2 - DESEMPATE

Entre as equipes empatadas, os critérios adotados serão:
2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares será decidido pelo confronto direto já realizado entre elas;

2.2 - Entre 3 ou mais Unidades Escolares, a decisão será pelo sistema de saldo de pontos nas partidas realizadas entre elas;

a - Persistindo o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, classificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior número de pontos nas partidas realizadas entre elas;
b - Persistindo, ainda, o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, verificar-se-á o melhor saldo de pontos das referidas Unidades empatadas em toda a Fase que se deu o empate;

c - Persistindo, ainda, o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, a decisão será por sorteio.

XVIII - FUTSAL

Artigo 56 - Os jogos de Futsal serão regidos pelas Regras vigentes da Confederação Brasileira de Futsal, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 57 - Nas categorias Pré-Mirim e Mirim, cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 10(dez) jogadores no início da partida:

§ 1º - Durante todo o 2º quarto deverão jogar, obrigatoriamente, 5 alunos que não jogaram o 1º quarto. As substituições no 3º e 4º quartos serão livres;

§ 2º - na Final Estadual, caso uma das equipes não tenha o número mínimo de 10(dez) alunos, única e exclusivamente por motivo de contusão, a mesma poderá utilizar no 2º quarto da partida alunos que participaram do 1º quarto apenas para substituir a ausência do(s) aluno(s) lesionado(s). Neste caso as substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo 1º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, exceto na 1ª partida;

§ 3º - na categoria Pré-Mirim será obrigatório, em todas as fases e durante toda a partida, que as equipes utilizem apenas o sistema de defesa individual;

§ 4º - Todas as substituições deverão ser autorizadas pelo apontador.

Artigo 58 - para as categorias Pré-Mirim e Mirim as partidas terão a duração regulamentar de 32(trinta e dois) minutos, divididos em 4 quartos de 8(oito) minutos cronometrados. O intervalo entre os quartos será de 1 minuto e entre o 1º e 2º períodos será de 5 minutos:

§ 1º - Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo em cada quarto;

§ 2º - o reinício da partida entre os quartos será no meio da quadra com posse de bola alternada em cada período.((A-B / B-A) ou (B-A / A-B)).

Artigo 59 - para as categorias Infantil e Juvenil as partidas terão a duração regulamentar de 40(quarenta) minutos, divididos em 2 períodos de 20(vinte) minutos. O intervalo entre o 1º e 2º períodos será de 5 minutos:

§ 1º - Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo em cada quarto;

§ 2º - Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas, frente e costas:

§ 1º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 62 - a bola a ser usada será:

Nas categorias Pré-Mirim Masc./Fem. e Mirim Masc/Fem = Bola Infantil;

Nas categorias Infantil e Juvenil Fem. = Bola Infantil;

Nas categorias Infantil e Juvenil Masc. = Bola Oficial.

Artigo 63 - para as Categorias Infantil e Juvenil não haverá exceções às Regras de jogo.

Artigo 64 - para efeito de classificação, em qualquer das Fases, serão adotados os seguintes critérios:

1 - PONTUAÇÃO

Vitória = 3 pontos - Empate = 2 pontos - Derrota = 1 ponto - Ausência = 0(zero) ponto;

2 - DESEMPATE

Entre as equipes empatadas, os critérios adotados serão:

2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares, será decidido pelo confronto direto já realizado entre elas;

a - Persistindo o empate entre duas dessas Unidades Escolares, será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias nas partidas realizadas pelas empatadas na Fase em que houve o empate;

b - Persistindo, ainda, o empate entre duas dessas Unidades Escolares, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas pelas empatadas na Fase em que houve o empate;

c - Persistindo, ainda, o empate entre duas Unidades Escolares verificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior número de gols na Fase em que houve o empate;

d - Persistindo, ainda, o empate entre essas duas Unidades Escolares, a decisão será por sorteio.

2.2 - Entre 3 ou mais Unidades Escolares, a decisão primeira será pelo número de vitórias nas partidas realizadas entre elas na Fase em que houve o empate:

a - Persistindo o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, classificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas entre elas, na Fase em que houve o empate;

b - Persistindo, ainda, o empate entre algumas dessas Unidades Escolares verificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior número de gols entre elas, em toda a Fase que houve o empate;

c - Persistindo, ainda, o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, a decisão será por sorteio.

Artigo 65 - Caso haja a necessidade de apurar um vencedor, os critérios adotados serão os seguintes:

a - Prorrogação de 10(dez) minutos, divididos em 2 períodos de 5 minutos, sem intervalo;

b - Persistindo o empate na prorrogação será cobrada uma série de 5 penalidades máximas, alternadamente, sendo obrigatória a troca de jogadores, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;

c - Persistindo, ainda, o empate será cobrado tantas penalidades máximas quantas forem necessárias, alternadamente, sendo obrigatória a troca de jogadores, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

XIX - HANDEBOL

Artigo 66 - Os jogos de Handebol serão regidos pelas Regras vigentes da Confederação Brasileira de Handebol, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 67 - Nas categorias Pré-Mirim e Mirim, cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 13(treze) jogadores no início da partida:

§ 1º - Durante todo o 2º quarto deverão jogar, obrigatoriamente, 6(seis) alunos que não jogaram o 1º quarto, com exceção do goleiro. No impedimento destes, será obedecida a regra da modalidade. As substituições no 3º e 4º quartos serão livres;

§ 2º - na Final Estadual, caso uma das equipes não tenha o número mínimo de 13(treze) alunos, única e exclusivamente por motivo de contusão, a mesma poderá utilizar no 2º quarto da partida alunos que participaram do 1º quarto apenas para substituir a ausência do(s) aluno(s) lesionado(s). Neste caso as substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo 1º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, exceto na 1ª partida;

§ 3º - na categoria Pré-mirim será obrigatório, em todas as fases e durante toda a partida, que as equipes utilizem no 1º período apenas o sistema de defesa 5x1 e no 2º período o sistema de defesa 4x2.

Artigo 68 - para as categorias Pré-Mirim e Mirim as partidas terão a duração regulamentar de 32(trinta e dois) minutos, divididos em 4 quartos de 8(oito) minutos cronometrados. O intervalo entre os quartos será de 1 minuto e entre o 1º e 2º períodos será de 5 minutos:

§ 1º - Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo em cada quarto;

§ 2º - o reinício da partida entre os quartos, será no meio da quadra com posse de bola alternada em cada período ((A - B / B - A) ou (B - a / a - B)).

Artigo 69 - para as categorias Infantil e Juvenil não haverá exceções às Regras de jogo:

§ 1º - As partidas terão a duração de 40(quarenta) minutos, divididos em 2 períodos de 20(vinte) minutos, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º períodos;

§ 2º - Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo em cada período, não sendo acumulativo.

Artigo 70 - Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas, de 1 a 20(vinte) - frente e costas:

§ 1º - na Fase Final Estadual é obrigatória a inscrição dos nomes da Unidade Escolar e do Município que representa;

§ 2º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 71 - a bola a ser usada será:

Nas Categorias Pré-Mirim Masc./Fem. e Mirim Fem.: Bola Mirim (H1L);

Nas Categorias: Mirim Masculino, Infantil e Juvenil Fem.: Bola feminina (H2L);

Nas Categorias Infantil e Juvenil Masc. = Bola (H3L).

Artigo 72 - para efeito de classificação, em qualquer das Fases, serão adotados os seguintes critérios:

1 - PONTUAÇÃO

Vitória = 3 pontos - Empate = 2 pontos - Derrota = 1 ponto - Ausência = 0(zero) ponto.

2 - DESEMPATE

Entre as equipes empatadas, os critérios adotados serão:

2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares, será decidido pelo confronto direto já realizado entre elas;

a - Persistindo o empate entre duas dessas Unidades Escolares, será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias nas partidas realizadas pelas empatadas na Fase em que houve o empate;

b - Persistindo, ainda, o empate entre duas dessas Unidades Escolares, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas pelas empatadas na Fase em que houve o empate;

c - Persistindo, ainda, o empate entre duas dessas Unidades Escolares, verificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior número de gols na Fase em que houve o empate;

d - Persistindo ainda o empate entre essas duas Unidades Escolares, a decisão será por sorteio.

2.2 - Entre 3 ou mais Unidades Escolares, a decisão primeira será pelo número de vitórias nas partidas realizadas entre elas na Fase em que houve o empate:

a - Persistindo o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, classificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas entre elas, na Fase em que houve o empate;

b - Persistindo ainda o empate entre algumas dessas Unidades Escolares verificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior número de gols entre elas, em toda a Fase que houve o empate;

c - Persistindo ainda o empate entre algumas dessas Unidades Escolares, a decisão será por sorteio.

Artigo 73 - Caso haja necessidade de apurar um vencedor, os critérios adotados serão os seguintes:

a - Prorrogação de 10(dez) minutos, divididos em 2 períodos de 5 minutos, sem intervalo;

b - Persistindo o empate serão cobrados tantos tiros de 7(sete) metros quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

XX - TÊNIS DE MESA

Artigo 74 - Os jogos de Tênis de Mesa serão regidos pelas Regras vigentes da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e Federação Internacional de Tênis de Mesa Paraolímpico, observadas as exceções previstas neste Regulamento. A Competição para pessoas com deficiência(PCD) será dividida nas seguintes classes:

- * Cadeirantes classes I e II;
- * Cadeirantes classes III, IV e V;
- * Andantes classes VI e VII;
- * Andantes Classes VIII, IX e X;
- * Deficientes Intelectuais.

§ 1º - para que a classe possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 4 alunos na classe. Caso contrário, as classes serão agrupadas(cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes e intelectuais com intelectuais);

§ 2º - a competição do PCD será realizada somente na fase Final Estadual, na disputa individual;

§ 3º - É de responsabilidade da unidade escolar a apresentação da classificação funcional do aluno PCD.

Artigo 75 - a modalidade será disputada por equipes nas Categorias Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil em ambos os sexos:

Parágrafo Único - Antes do início de cada Fase - DE, Sub-Regional, Regional e Inter-DE da Capital - o Professor deverá definir, entre os 8(oito) inscritos, os 3 titulares e 1 reserva que participarão da rodada, identificando o capitão, não podendo haver mais alterações. Caso contrário será obedecida à ordem de inscrição.

Artigo 76 - em todas as Fases - DE, Sub-Regional, Regional, Inter-DE da Capital e Emparceamento; As partidas de 11(onze) pontos serão disputadas em melhor de 5 sets e será obedecido o seguinte critério para os alunos (mesatenistas):

1º jogo a x A;

2º jogo B x B;

3º jogo Cx C;

§ 1º - É obrigatória a realização dos 3 jogos;

§ 2º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por partida, solicitado pelo Professor ou pelo mesatenista.

Artigo 77 - na Fase Final Estadual das categorias Mirim e Infantil a competição será realizada por equipes e individual em ambos os sexos. Cada Unidade Escolar classificada poderá indicar até 2 alunos para competição individual:

§ 1º - o sistema de jogos utilizados na competição por equipes será o criado por "Marcel Corbillion", disputado em melhor de 5 jogos, sendo vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 3 vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

1º jogo a x X;

2º jogo B x Y;

3º jogo Duplas;

4º jogo a x Y;

5º jogo B x X;

§ 2º - no 3º jogo (Duplas), da partida por equipes, um dos integrantes da dupla não pode ter participado do 1ºjogo ou do 2º jogo da partida;

§ 3º - na competição individual, nas fases classificatórias, oitavas e quartas de final, todos os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 11(onze) pontos cada;

§ 4º - na competição individual, nas fases Semifinais e Finais, todos os jogos serão disputados em melhor de 5 sets de 11(onze) pontos cada;

§ 5º - a competição individual deverá ser realizada após a competição por Equipes.

Artigo 78 - As equipes só poderão iniciar uma partida com o número mínimo de 3 alunos.

Artigo 79 - Até 5 minutos antes do início de cada rodada, o Professor responsável deverá entregar a escalação de sua equipe, permanecendo no local de competição até o final da participação de sua equipe.

Parágrafo Único - Recebidas as escalações, os alunos das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado.

Artigo 80 - Todos os alunos deverão levar, em todas as Fases, raquetes para as competições, sendo obrigatórias as de borracha lisa, nas cores vermelha e preta.

Parágrafo Único - em todas as Fases deverá ser utilizada a bola branca ou laranja.

Artigo 81 - Todos os alunos deverão estar devidamente uniformizados (calção e camisa), sendo obrigatório o uso de tênis com meias:

§ 1º - Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Artigo 82 - As formas de disputa serão de acordo com o Artigo 13 do Regulamento Geral.

Artigo 83- para efeito de contagem de pontos será considerado:

Vitória por mesa = 1 ponto - Derrota por mesa = 0(zero) ponto

Artigo 84 - para efeito de classificação, em qualquer das Fases, serão adotados os seguintes critérios:

1 - PONTUAÇÃO

Vitória = 2 pontos - Derrota = 1 ponto - Ausência = 0(zero) ponto.

2 - DESEMPATE

Entre as equipes empatadas, os critérios adotados serão:

2.1 - Entre 2(duas) Unidades Escolares, será decidido pelo confronto direto já realizado entre elas;

2.2 - Entre 3 ou mais Unidades Escolares, a decisão será pelo sistema de saldo de jogos entre as empatadas;

a - Persistindo o empate, a decisão será obtida pelo saldo de sets entre as empatadas;

b - Persistindo o empate, a decisão será pelo saldo de pontos entre as empatadas;

c - Persistindo o empate, a decisão será pelo maior número de sets vencidos entre as empatadas;

d - Persistindo o empate, a decisão será pelo maior número de pontos entre as empatadas;

e - Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio.

XXI - VOLEIBOL

Artigo 85 - Os jogos de Voleibol serão regidos pelas Regras vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 86 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets.

Parágrafo Único - na Final Estadual a disputa de 1º a 4º lugares será em melhor de 5 sets.

Artigo 87 - Nas categorias Pré-Mirim e Mirim, cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença de 11(onze) jogadores no início da partida:

§ 1º - Durante todo o 2º set deverão jogar, obrigatoriamente, 5 alunos que não jogaram o 1º set. No impedimento destes, será obedecida a Regra da modalidade. As substituições no 3º, 4º e 5º sets serão livres;

§ 2º - na Final Estadual, caso uma das equipes não tenha o número mínimo de 11(onze) alunos, única e exclusivamente por motivo de contusão, a mesma poderá utilizar no 2º set da partida alunos que participaram do 1º set apenas para substituir a ausência do(s) aluno(s) lesionado(s). Neste caso as substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo 1º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, exceto na 1ª partida;

§ 3º - na categoria Pré-mirim será obrigatório, em todas as fases e durante toda a partida, que o aluno que estiver na posição de meio de rede seja o levantador;